



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.593 /

**DENOMINA "RUA ITAJUBÁ" A ATUAL TRAVESSA  
BRITADOR.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **RUA ITAJUBÁ** a atual Travessa Britador, que se inicia na Av. João Pinheiro e termina em faixa de terras de propriedade da rede ferroviária federal, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2002.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL